



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA DE HERVAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº *1082* /2023

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº *926* /2023



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 926 /2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1082 /2023

### PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente processo trata da contratação da empresa Gente Seguradora S.A., CNPJ n.º 90.180.605/0001-02, localizada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 450, Porto Alegre – RS, para a prestação de serviços de seguro veicular para os veículos Chevrolet Prisma 1.4 LT, ano/modelo 2019, placa IZG/5I68; Chevrolet Onix Joy, 1.0, ano 2018/modelo 2019, placa IZG-5J11; Chevrolet Onix Joy 1.0, ano 2018/modelo 2019, placa IZG-5I87; Chevrolet Onix Joy 1.0, ano 2018/modelo 2019, placa IZG-5I96; Chevrolet Cobalt 1.4 LT, ano/modelo 2013, placa IUP-7706; Ambulância Chevrolet Montana 1.4 LS, IYT-7793; Chevrolet Spin 1.8 LTZ, ano/modelo 2018, placa IYQ-4C11.

O valor total da contratação é de R\$ 9.382,51 (nove mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

A demanda da contratação foi formalizada por meio do Memorando Interno n.º 4.048/2023, ao qual foi anexado Termo de Referência (art. 72, I, da Lei n.º 14.133/21).

A estimativa da despesa e justificativa do preço e razão da escolha do contratado (art. 72, II, VI e VII, da Lei n.º 14.133/21) decorrem da juntada de orçamentos, na forma do art. 5º, IV, do Decreto Municipal n.º 30 de 10 de fevereiro de 2022. Ocorre, contudo, que uma das empresas consultadas não apresentou proposta, de forma que o número mínimo legalmente estabelecido não foi suprido no processo. Por essas razões, recomenda-se a complementação da pesquisa, ou a sua realização por outro método previsto nos arts. 23 da lei n.º 14.133/21 e art. 5º do Decreto Municipal n.º 30/2022.

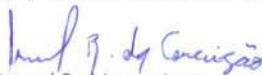
Há também manifestações da Secretaria da Fazenda e do seu Departamento de Contabilidade, nos despachos 3 e 4 do MI n.º 4.048/2023, acerca da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, IV, da Lei n.º 14.133/21).

A fim de comprovar que a empresa a ser contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, foram acostados os documentos previstos no art. 68 da mesma lei, apontando para a sua regularidade.

Acerca das possibilidades de enquadramento da contratação nas hipóteses legais de dispensa de licitação, observo que muito embora a regra seja a realização de licitação, é possível que esta seja dispensada caso os valores previstos para gastos anuais com serviços da mesma natureza, no presente caso entendidos os serviços contratados de empresas de seguros (conforme previsão de identidade em razão do mesmo ramo de atividade da empresa contratada no inciso II do §1º do art. 75 da Lei n.º 14.133/21), não excedem a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) no presente exercício financeiro, conforme determina o art. 75, II, da Lei n.º 14.133/21 c/c Decreto Federal n.º 11.317 de 29 de dezembro de 2022.

É o Parecer.

Herval, 10 de outubro de 2023.

  
Ismael Rodrigues da Conceição



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA DE HERVAL**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1082/2023**

**Despacho:**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21 para a contratação da empresa Gente Seguradora S.A., CNPJ n.º 90.180.605/0001-02, localizada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 450, Porto Alegre – RS, representada pelo Sr. Marcelo Wais, CPF n.º 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre – RS, para a contratação de seguro veicular para os veículos Chevrolet Prisma 1.4 LT, ano/modelo 2019, placa IZG/5I68; Chevrolet Onix Joy, 1.0, ano 2018/modelo 2019, placa IZG-5J11; Chevrolet Onix Joy 1.0, ano 2018/modelo 2019, placa IZG-5I87; Chevrolet Onix Joy 1.0, ano 2018/modelo 2019, placa IZG-5I96; Chevrolet Cobalt 1.4 LT, ano/modelo 2013, placa IUP-7706; Ambulância Chevrolet Montana 1.4 LS, IYT-7793; Chevrolet Spin 1.8 LTZ, ano/modelo 2018, placa IYQ-4C11.

O valor total da contratação é de R\$ 9.382,51 (nove mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

Herval, 10 de outubro de 2023.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito





**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA DE HERVAL**


**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 926 /2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1082/2023**

### **RATIFICAÇÃO**

Nos termos do Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21, ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa Gente Seguradora S.A., CNPJ n.º 90.180.605/0001-02, localizada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 450, Porto Alegre – RS, representada pelo Sr. Marcelo Wais, CPF n.º 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre – RS, para a contratação de seguro veicular para os veículos Chevrolet Prisma 1.4 LT, ano/modelo 2019, placa IZG/5I68; Chevrolet Onix Joy, 1.0, ano 2018/modelo 2019, placa IZG-5J11; Chevrolet Onix Joy 1.0, ano 2018/modelo 2019, placa IZG-5I87; Chevrolet Onix Joy 1.0, ano 2018/modelo 2019, placa IZG-5I96; Chevrolet Cobalt 1.4 LT, ano/modelo 2013, placa IUP-7706; Ambulância Chevrolet Montana 1.4 LS, IYT-7793; Chevrolet Spin 1.8 LTZ, ano/modelo 2018, placa IYQ-4C11.

O valor total da contratação é de R\$ 9.382,51 (nove mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

Herval, 10 de outubro de 2023.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 249/2023**

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na Rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, Ildo Roberto Lemos Sallaberry, brasileiro, casado, CPF 183.745.650-04, RG 4033719834, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa Gente Seguradora S.A., CNPJ n.º 90.180.605/0001-02, localizada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 450, Porto Alegre – RS, representada pelo Sr. Marcelo Wais, CPF n.º 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre – RS, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO com base no art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO** - O presente instrumento tem por objeto a contratação de seguro veicular para os veículos Chevrolet Prisma 1.4 LT, ano/modelo 2019, placa IZG/5I68; Chevrolet Onix Joy, 1.0, ano 2018/modelo 2019, placa IZG-5J11; Chevrolet Onix Joy 1.0, ano 2018/modelo 2019, placa IZG-5I87; Chevrolet Onix Joy 1.0, ano 2018/modelo 2019, placa IZG-5I96; Chevrolet Cobalt 1.4 LT, ano/modelo 2013, placa IUP-7706; Ambulância Chevrolet Montana 1.4 LS, IYT-7793; Chevrolet Spin 1.8 LTZ, ano/modelo 2018, placa IYQ-4C11.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO: ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS** - O seguro descrito nesta cláusula compreende as seguintes coberturas:

- Colisão, roubo, incêndio e furto: 100% FIPE
- Assistência 24 horas, para os respectivos veículos e seus ocupantes, em todo território nacional
- RCF - Danos materiais, Danos corporais, Danos morais: R\$ 100.000,00
- APP - Morte Acidental: R\$ 50.000,00
- APP - Invalidez por acidente: R\$ 50.000,00
- Carro reserva 15 dias
- Extensão de reboque ilimitado
- Proteção contra vidros, retrovisores, lanternas, faróis, para-choque
- Chaveiro
- Reparo de arranhões
- Reparo em quedas de granizo
- Remoção

**PARÁGRAFO SEGUNDO: PRAZO** – A contratação dos serviços descritos nesta cláusula tem o prazo inicial de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, permitida renovação por acordo entre as partes, na forma do art. 106 da Lei n.º 14.133/21.

**CLÁUSULA SEGUNDA: PREÇO** - O valor total da contratação é de R\$ 9.382,51 (nove mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos).



**CLÁUSULA TERCEIRA: FORMA DE PAGAMENTO** - O pagamento estabelecido na cláusula segunda será realizado após a prestação dos serviços, através de memorando interno da Secretaria responsável, acompanhado da guia para pagamento.

**CLÁUSULA QUARTA: CLASIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Servirão para empenho dos valores da contratação as seguintes dotações orçamentárias.

**Veículo Chevrolet Prisma 1.4 LT, ano/modelo 2019 placa IZG-5168**

Órgão – Gabinete do Prefeito

Cat. Econômica – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ

Fonte de Recursos – 1500 Recursos não vinculados de impostos

**Chevrolet Cobalt 1.4 LT, ano/modelo 2013 placa IUP-7706**

Órgão – Secretaria Municipal de Assistência Social

Cat. Econômica – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ

Fonte de Recursos – 1660 – PBV III

**Chevrolet Onix Joy 1.0, ano 2018/modelo 2019 placa IZG-5J11 e Ambulância**

**Chevrolet Montana 1.4 LS, IYT-7793**

Órgão – Secretaria Municipal de Saúde

Cat. Econômica – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ

Fonte de Recursos – 1500 - recursos não vinculados de impostos

**Chevrolet Spin 1.8 LTZ, ano/modelo 2018, placa IYQ-4C11**

Órgão – Secretaria Municipal de Saúde

Cat. Econômica – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ

Fonte de Recursos – 1600 - custeio atenção básica saúde

**Chevrolet Onix Joy 1.0, ano 2018/modelo 2019 placa IZG-5187 e Chevrolet Onix Joy 1.0, ano 2018/modelo 2019 placa IZG-5196**

Órgão – Secretaria Municipal de Saúde

Cat. Econômica – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ

Fonte de Recursos – 1621 – Atenção Básica PIES

**CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

a) São obrigações do contratante:

I – Efetuar o devido pagamento ao contratado, observadas as formas e condições do presente contrato;

II – Dar ao Contratado as condições necessárias para a regular execução do contrato;

III - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato através de servidor designado como Representante da Administração, que anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;

V – Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;

VI - Zelar pela boa qualidade do serviço.

b) São obrigações do contratado:

I – Executar fielmente o objeto descrito na cláusula primeira do presente contrato, prestando os serviços de forma satisfatória e de acordo com as determinações do CONTRATANTE;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre os serviços contratados, bem como por cumprir todas as obrigações



trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários ao contratado e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução dos serviços;

IV – Permitir e subsidiar com informações o acompanhamento e fiscalização por parte da contratante;

V - Manter durante a vigência do Contrato as mesmas condições para sua contratação com a Administração Pública, apresentando sempre que exigidos os comprovantes de regularidade fiscal;

VI - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/21, sobre o valor inicial contratado.

VII - A Contratada deverá indicar um responsável na qualidade de proposto, para representá-la durante a execução do contrato, bem como para dirimir questões a esta relacionadas;

VIII – Cumprir as exigências de reservas de cargos previstas em lei, bem como outras normas específicas, para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz.

IX - Reconhecer os direitos da Administração previstos neste instrumento e na legislação pertinente em caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo da sua rescisão.

**CLÁUSULA SEXTA: PENALIDADES** - A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente. Sem prejuízo, fica o contratado sujeito às seguintes penalidades, aplicadas isolada ou cumulativamente, por infrações ao presente contrato:

a) Advertência: No caso de inexecução parcial do contrato.

b) Multa de 10% do valor total do contrato: No caso de inexecução parcial do contrato que provoque grave dano à administração ou ao interesse coletivo; quando der causa a inexecução total do contrato; quando praticar atraso injustificado na execução dos serviços; na hipótese de prestar declaração falsa durante a execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

c) Impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta e indireta do Município de Herval pelo prazo de 2 (dois) anos: Caso dê causa à inexecução parcial do contrato que gere grave dano à administração ou ao interesse coletivo; caso dê causa à inexecução total do contrato; caso atrase injustificadamente a execução dos serviços.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RISCOS** - Os riscos inerentes à execução do contrato ficam sob a responsabilidade do CONTRATADO, devendo ser resolvidos em indenização de perdas e danos, caso constatado vício relacionado ao objeto ora contratado durante a vigência do contrato. Os fatos decorrentes de álea extraordinária ou extracontratual, tais como força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fato da administração, quando provocarem diretamente o vício, poderão ser opostos para afastar essa obrigação, na forma da lei, desde que extensamente comprovados.

**CLÁUSULA OITAVA: GESTÃO DO CONTRATO** - Ao Município cabe o direito de fiscalizar a prestação do serviço contratado por preposto devidamente identificado, que inspecionará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação, sem prejuízo da

fiscalização da correta execução dos serviços, durante todo o período contratual a cargo do Departamento de Transportes da Secretaria Municipal de Administração.

**CLÁUSULA NONA: FORO** - Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA: EXTINÇÃO** - O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO CONTRATANTE, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal, sem prejuízo da possibilidade de rescisão nos casos previstos nos arts. 137 e seguintes da Lei n.º 14.133/21.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 10 de outubro de 2023

ILDO ROBERTO  
LEMON  
SALLABERRY:183745  
65004

Assinado de forma digital  
por ILDO ROBERTO LEMOS  
SALLABERRY:18374565004  
Dados: 2023.10.10 14:50:14  
-03'00'

Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal

VICTORIA MACCARI  
SOARES:8481226505  
3

Assinado de forma digital  
por VICTORIA MACCARI  
SOARES:84812265053

Marcelo Wais  
Representante Gente Seguradora SA





Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

### EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

PUBLICAÇÃO  
Período: 10 / 10  
à 25 / 10 / 2023  
LOCAL MURAL PREFEITURA

**Objeto:** contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Ildo Roberto Lemos Sallaberry, e pela empresa Gente Seguradora S.A., CNPJ n.º 90.180.605/0001-02, localizada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 450, Porto Alegre – RS, representada pelo Sr. Marcelo Wais, CPF n.º 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre – RS, para a contratação de seguro veicular para os veículos Chevrolet Prisma 1.4 LT, ano/modelo 2019, placa IZG/5I68; Chevrolet Onix Joy, 1.0, ano 2018/modelo 2019, placa IZG-5J11; Chevrolet Onix Joy 1.0, ano 2018/modelo 2019, placa IZG-5I87; Chevrolet Onix Joy 1.0, ano 2018/modelo 2019, placa IZG-5I96; Chevrolet Cobalt 1.4 LT, ano/modelo 2013, placa IUP-7706; Ambulância Chevrolet Montana 1.4 LS, IYT-7793; Chevrolet Spin 1.8 LTZ, ano/modelo 2018, placa IYQ-4C11.

O valor total da contratação é de R\$ 9.382,51 (nove mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

Servirão para empenho dos valores da contratação as seguintes dotações orçamentárias.

**Veículo Chevrolet Prisma 1.4 LT, ano/modelo 2019 placa IZG-5I68**

Órgão – Gabinete do Prefeito

Cat. Econômica – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ

Fonte de Recursos – 1500 Recursos não vinculados de impostos

**Chevrolet Cobalt 1.4 LT, ano/modelo 2013 placa IUP-7706**

Órgão – Secretaria Municipal de Assistência Social

Cat. Econômica – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ

Fonte de Recursos – 1660 – PBV III

**Chevrolet Onix Joy 1.0, ano 2018/modelo 2019 placa IZG-5J11 e Ambulância Chevrolet Montana 1.4 LS, IYT-7793**

Órgão – Secretaria Municipal de Saúde

Cat. Econômica – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ

Fonte de Recursos – 1500 - recursos não vinculados de impostos

**Chevrolet Spin 1.8 LTZ, ano/modelo 2018, placa IYQ-4C11**

Órgão – Secretaria Municipal de Saúde

Cat. Econômica – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ

Fonte de Recursos – 1600 - custeio atenção básica saúde

**Chevrolet Onix Joy 1.0, ano 2018/modelo 2019 placa IZG-5I87 e Chevrolet Onix Joy 1.0, ano 2018/modelo 2019 placa IZG-5I96**

Órgão – Secretaria Municipal de Saúde

Cat. Econômica – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ

Fonte de Recursos – 1621 – Atenção Básica PIES

Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito



Memorando 4.084/2023

Marcadores: Em andamento X

Responder apenas via 1Doc

Gabriel S. SMA-DTM

CC

26/09/2023 16:35

Para

SMA - Secretaria...

A/C Lara S.

9 setores envolvidos

SMA-DTMSMASMSSMASGPSMFSMF-DC-DESPMSMA-DS-SLC

## Contratação seguro veicular

Solicito através deste mi contratação de empresa, pelo período de 12 meses, para realização de seguro dos veículos abaixo pertencentes à esta Administração Municipal, considerando todas as coberturas e serviços oferecidos:

### Coberturas:

- Colisão, roubo, incêndio e furto: 100% FIPE
- Assistência 24 horas, para os respectivos veículos e seus ocupantes, em todo território nacional
- RCF - Danos materiais, Danos corporais, Danos morais: R\$ 100.000,00
- APP - Morte Acidental: R\$ 50.000,00
- APP - Invalidez por acidente: R\$ 50.000,00
- Carro reserva 15 dias
- Extensão de reboque ilimitado
- Proteção contra vidros, retrovisores, lanternas, faróis, para-choque
- Chaveiro
- Reparo de arranhões
- Remoção

### Veículos:

- Chevrolet Prisma 1.4 LT, ano/modelo 2019 placa IZG-5I68 (FONTE DE RECURSO: 1500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)
- Chevrolet Onix Joy 1.0, ano 2018/modelo 2019 placa IZG-5J11 (FONTE DE RECURSO: 1500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)



- Chevrolet Onix Joy 1.0, ano 2018/modelo 2019 placa IZG-5I87 (FONTE DE RECURSO: 1621 ATENCAO BASICA PIES)
- Chevrolet Onix Joy 1.0, ano 2018/modelo 2019 placa IZG-5I96 (FONTE DE RECURSO: 1621 ATENCAO BASICA PIES)
- Ambulância Chevrolet Montana 1.4 LS, placa IYT-7793 (FONTE DE RECURSO: 1500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)
- Chevrolet Cobalt 1.4 LT, ano/modelo 2013 placa IUP-7706 (1660 PBVIII)
- Chevrolet Spin 1.8 LTZ, ano/modelo 2018, placa IYQ-4C11 (FONTE DE RECURSO: 1600 CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA SAUDE)

RECURSO (Gabinete do Prefeito) 1500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: R\$ 1.399,77

RECURSO (Sec. Mun. Saúde) 1500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: : R\$ 2.957,42

RECURSO 1621 ATENCAO BASICA PIES: R\$ 2.434,84

RECURSO 1660 PBV III: R\$ 1.060,57

RECURSO 1600 CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA SAUDE: R\$1.529,91

Tendo em vista estar próximo o término da atual apólice de seguros dos veículos acima citados, a contratação é indispensável para garantir a segurança do patrimônio, com proteção financeira em casos de eventuais sinistros que envolvem danos de pequenas e grandes proporções. Observação: A atual seguradora contratada não tem interesse na renovação de contrato 216/2022.

at..te.

**Gabriel Silveira**

Agente Administrativo

<a href="#">CERTIDAO CONJUNTA UNIAO E INSS 2090.pdf (75,92 KB)</a>	1 download
<a href="#">CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS 2091.pdf (84,04 KB)</a>	1 download
<a href="#">CERTIDAO NEGATIVA ESTADUAL 2114_1 .pdf (90,48 KB)</a>	1 download
<a href="#">CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS 2113.pdf (67,00 KB)</a>	1 download
<a href="#">DECLARACAO DE MENOR.pdf (471,55 KB)</a>	1 download
<a href="#">download_1 .pdf (104,97 KB)</a>	4 downloads
<a href="#">ESTATUTO_1799.pdf (2,16 MB)</a>	0 downloads
<a href="#">HERVAL 761977944_19427.pdf (499,26 KB)</a>	3 downloads
<a href="#">orçamento herval 5 .pdf (474,10 KB)</a>	6 downloads

<a href="#">PROCURAÇÃO DO DIRETOR MARCELO WAIS_1982.pdf (922,45 KB)</a>	1 download
<a href="#">relatorio_1695302272550_1_.pdf (29,21 KB)</a>	4 downloads
<a href="#">RG MARCELO WAIS_1565.pdf (737,10 KB)</a>	1 download
<a href="#">Termo de Referencia Pref Herval seguro 1 2_.pdf (609,16 KB)</a>	1 download
<a href="#">Yahoo Mail Renovacao Seguro Municipio de Herval Vencimento_12_10_2023.pdf (117,94 KB)</a>	2 downloads
<a href="#">Yahoo Mail Re_seguro veicular.pdf (76,66 KB)</a>	3 downloads

Quem já visualizou?

26/09/2023 16:35:36	Gabriel P. Amaro da Silveira <b>SMA-DTM</b> solicitou a assinatura de <b>Mariana Araujo Dutra</b> em Memorando 4.084/2023 . <span>Assinado</span>
26/09/2023 16:35:36	Gabriel P. Amaro da Silveira <b>SMA-DTM</b> solicitou a assinatura de <b>Daiane Acosta Rodrigues</b> em Memorando 4.084/2023 . <span>Assinado</span>
26/09/2023 16:35:36	Gabriel P. Amaro da Silveira <b>SMA-DTM</b> solicitou a assinatura de <b>Suselem Gomes Medeiros Coelho</b> em Memorando 4.084/2023 . <span>Assinado</span>
26/09/2023 16:51:17	Mariana Araujo Dutra <b>SMS</b> assinou digitalmente <b>Memorando 4.084/2023</b> com o certificado <b>MARIANA ARAUJO DUTRA</b> CPF <b>005.XXX.XXX-11</b> conforme MP nº 2.200/2001 .
26/09/2023 16:51:29	Mariana Araujo Dutra <b>SMS</b> arquivou.
27/09/2023 08:51:11	Suselem Gomes Medeiros Coelho <b>GP</b> assinou digitalmente <b>Memorando 4.084/2023</b> com o certificado <b>SUSELEM GOMES MEDEIROS COELHO</b> CPF <b>020.XXX.XXX-70</b> conforme MP nº 2.200/2001 .
27/09/2023 08:52:23	Ildo Roberto Lemos Salaberry <b>GP</b> arquivou.
27/09/2023 08:52:23	Ildo Roberto Lemos Salaberry <b>GP</b> parou de acompanhar.
27/09/2023 09:58:18	Daiane Acosta Rodrigues <b>SMAS</b> assinou digitalmente <b>Memorando 4.084/2023</b> com o certificado <b>DAIANE ACOSTA RODRIGUES</b> CPF <b>001.XXX.XXX-82</b> conforme MP nº 2.200/2001 .

### Despacho 1- 4.084/2023

27/09/2023 11:29  
(Encaminhado)

Lara S. **SMA**

**SMA - Secretaria...**

A/C Sabrina S.  
CC

Conforme orçamentos anexados acima, identifico a empresa que cotou o menor valor, sendo:

Modalidade de licitação: Dispensa

Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA CNPJ - 90.180.605/0001-02

Valor: R\$ 9.382,51

—  
At. te



**Lara Machado da Silva**

Agente administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

27/09/2023 11:39:41 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** assinou digitalmente **Memorando 1- 4.084/2023** com o certificado **SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42** conforme MP nº 2.200/2001 .

**Despacho 2-  
4.084/2023**

27/09/2023 11:40

(Encaminhado)

Sabrina S. **SMA****SMF - Secretaria...**

CC

Encaminhado para verificar a disponibilidade financeira.

—  
**At.te.****Sabrina Echeverria Dos Santos**

Secretária Municipal de Administração

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

27/09/2023 11:40:10 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** arquivou.

27/09/2023 11:40:10 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** parou de acompanhar.

27/09/2023 11:44:44 Mariana Araujo Dutra **SMS** arquivou.

28/09/2023 08:58:54 Gabriel P. Amaro da Silveira **SMA-DTM** arquivou.

**Despacho 3-  
4.084/2023**

02/10/2023 11:10

(Encaminhado)

Luis S. **SMF****SMF-DC-DES - Des...**

CC

Possui disponibilidade financeira nas fontes de recursos indicadas.

Encaminhado ao Departamento Contábil para análise da disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.

—  
**Luis Antonio Saraiva**

Secretário Municipal da Fazenda

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

02/10/2023 11:10:18 Luis Antônio Saraiva **SMF** arquivou.

02/10/2023 11:10:18 Luis Antônio Saraiva **SMF** parou de acompanhar.

02/10/2023 11:10:18 Luis Antônio Saraiva **SMF** assinou digitalmente **Memorando 3- 4.084/2023** com o certificado **LUIS ANTÔNIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-39** conforme MP nº 2.200/2001 .



02/10/2023 11:22:45 Gabriel P. Amaro da Silveira **SMA-DTM** arquivou.

02/10/2023 11:40:06 Mariana Araujo Dutra **SMS** arquivou.

#### Despacho 4- 4.084/2023

03/10/2023 16:42  
(Encaminhado)

Monica M.

**SMF-DC-DES**

**GP - Gabinete do...**

A/C Ildo S.

CC

**Encaminhamento despesa orçamentária nº 2660 (1500 - Gabinete), para autorizar emissão de empenho.**

**Encaminhamento despesa orçamentária nº 2504 (1500 - Saúde), para autorizar emissão de empenho.**

**Encaminhamento despesa orçamentária nº 2503 (1621), para autorizar emissão de empenho.**

**Encaminhamento despesa orçamentária nº 2661 (1660), para autorizar emissão de empenho.**

**Encaminhamento despesa orçamentária nº 2662 (1600), para autorizar emissão de empenho.**

—  
**Mônica de Freitas Martins**  
Ag. Adm. - Setor Contábil

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

03/10/2023 16:42:49 Monica de Freitas Martins **SMF-DC-DES** assinou digitalmente **Memorando 4- 4.084/2023** com o certificado **MONICA DE FREITAS MARTINS** CPF **985.XXX.XXX-04** conforme MP nº 2.200/2001 .

03/10/2023 16:43:04 Monica de Freitas Martins **SMF-DC-DES** arquivou.

03/10/2023 16:43:04 Monica de Freitas Martins **SMF-DC-DES** parou de acompanhar.

03/10/2023 16:43:21 Mariana Araujo Dutra **SMS** arquivou.

#### Despacho 5- 4.084/2023

03/10/2023 16:47  
(Encaminhado)

Ildo S. **GP**

**PM - Procuradori...**

CC

**Encaminhamento para análise jurídica e prosseguimento do processo.**  
Att.

—  
**Ildo Roberto Lemos Sallaberry**  
*Prefeito*

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

03/10/2023 16:47:42 Ildo Roberto Lemos Sallaberry **GP** arquivou.

03/10/2023 16:47:42 Ildo Roberto Lemos Sallaberry **GP** parou de acompanhar.



03/10/2023 16:47:49 Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** assinou digitalmente **Memorando 5- 4.084/2023** com o certificado **ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY** CPF **183.XXX.XXX-04** conforme MP nº 2.200/2001.

03/10/2023 17:02:00 Mariana Araujo Dutra **SMS** arquivou.

04/10/2023 09:03:19 Gabriel P. Amaro da Silveira **SMA-DTM** arquivou.

### Despacho 6- 4.084/2023

04/10/2023 10:28 (Encaminhado)

Ismael C. **PM**

**SMA-DS-SLC - Set...**

CC

**SMA - Secretaria Municipal de Administração**

**SMA-DS-SLC - Setor de Licitações e Compras**

**Ismael Rodrigues da Conceicao**  
Advogado

[intencao de dispensa 133 seguro veicular.pdf](#) 7 downloads  
(60,94 KB)

Quem já visualizou? **2** ou mais pessoas

04/10/2023 10:28:31 Ismael Rodrigues da Conceicao **PM** solicitou a assinatura de **Sabrina Echeverria Dos Santos** em Despacho 6- 4.084/2023. **Assinado**

04/10/2023 11:13:21 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** assinou digitalmente **Memorando 6- 4.084/2023** com o certificado **SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS** CPF **041.XXX.XXX-42** conforme MP nº 2.200/2001.

04/10/2023 11:16:16 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** arquivou.

04/10/2023 11:16:16 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** parou de acompanhar.

04/10/2023 12:28:36 Mariana Araujo Dutra **SMS** arquivou.

04/10/2023 13:51:37 Gabriel P. Amaro da Silveira **SMA-DTM** arquivou.

05/10/2023 09:33:59 Daiane Acosta Rodrigues **SMAS** arquivou.

05/10/2023 09:33:59 Daiane Acosta Rodrigues **SMAS** parou de acompanhar.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GENTE SEGURADORA SA**  
**CNPJ: 90.180.605/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

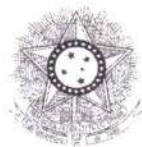
Emitida às 13:25:55 do dia 24/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2024.

Código de controle da certidão: **31C8.A544.5D87.7971**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 90.180.605/0001-02  
Certidão nº: 43235156/2023  
Expedição: 24/08/2023, às 13:26:32  
Validade: 20/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.180.605/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Nome: **GENTE SEGURADORA S/A**

CNPJ base: **90.180.605/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **15 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 13/11/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **25901777**  
Autenticação: **36093063**





Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 90.180.605/0001-02  
**Razão Social:** GENTE SEGURADORA SA  
**Endereço:** R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/09/2023 a 11/10/2023

**Certificação Número:** 2023091206352640613203

Informação obtida em 15/09/2023 14:24:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

ANEXO III

**DECLARAÇÃO AO SAAE - ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Eu CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA representante (s) legal(is) da empresa GENTE SEGURADORA S.A, interessada em participar da Dispensa de Licitação, realizada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Indaiatuba (**SAAE**), declaro(amos), sob as penas da lei, que a (razão social da licitante), com sede na (endereço completo da licitante), inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605.0001-02, **NÃO MANTÉM** em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres. Não mantém ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, e que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Porto Alegre, 12 de junho de 2023.

**CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA**

**GERENTE COMERCIAL**

CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA:61642010049 Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA:61642010049



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>90.180.605/0001-02</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>04/12/1984</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>GENTE SEGURADORA SA</b>		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>GENTE SEGURADORA</b>		<b>PORTE</b> <b>DEMAIS</b>
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>		
<b>LOGRADOURO</b> <b>R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO</b>	<b>NÚMERO</b> <b>450</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>EDIF</b>
<b>CEP</b> <b>90.020-060</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>CENTRO HISTORICO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>PORTO ALEGRE</b>
		<b>UF</b> <b>RS</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>contabilidade@genteseguradora.com.br</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(51) 3027-8864/ (51) 3027-8870</b>
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> <b>*****</b>		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>03/11/2005</b>
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/09/2023** às **11:05:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Orçamento: 761977944

Operação de Negócio: Convencional

Tipo de Emissão: Seguro Novo

Tarifa: Setembro/2023

Início da Vigência: 12/09/2023

Data do Orçamento: 11/09/2023

Término da Vigência: 12/09/2024

Versão do cálculo: 1

Quantidade de Itens: 7

Última Liberação: 12/09/2023

Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais

Dados do corretor

Nome	Telefone	Código SUSEP
INP ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(54) 32264133	LI2SNJ

Dados do cliente

Razão Social: MUNICIPIO DE HERVAL

CNPJ: 88.080.379/0001-38

Tipo Pessoa: Jurídica

Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios

Descrição	Prêmio
ASCO	R\$ 4.796,19
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 3.116,77
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 583,92
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 1.325,86
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 216,37
6A - Carro Extra Básico 15 Dias (R\$ 1.350, Limitado à R\$ 90/dia) - Rede Referenciada	R\$ 291,78
5V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 1.497,03
8S - Danos aos Vidros - Rede Referenciada	R\$ 347,91
CESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
CESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
CESSÓRIO SOM	R\$ 0,00
CESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00

Os veículos são de propriedade

Empresa (PJ): 7

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 12.175,83

DF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 12.175,83

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

Os valores deste orçamento são válidos até 11/10/2023

**OPÇÕES DE PAGAMENTO**

**PAGAMENTO: À Vista - Boleto**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 12.175,83	R\$ 12.175,83

**PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 12.175,83	R\$ 12.175,83

**PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 12.175,83	R\$ 12.175,83
2	0,00%	R\$ 6.087,92	R\$ 12.175,83
3	0,00%	R\$ 4.058,61	R\$ 12.175,83
4	0,00%	R\$ 3.043,96	R\$ 12.175,83
5	0,00%	R\$ 2.435,17	R\$ 12.175,83
6	0,00%	R\$ 2.029,30	R\$ 12.175,83
7	0,00%	R\$ 1.739,40	R\$ 12.175,83
8	0,00%	R\$ 1.521,98	R\$ 12.175,83
9	0,00%	R\$ 1.352,87	R\$ 12.175,83
10	0,00%	R\$ 1.217,58	R\$ 12.175,83

**PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 6.087,92	R\$ 12.175,83
3	0,00%	R\$ 4.058,61	R\$ 12.175,83

Assinado por 3 pessoas: MARIANA RALLU DUTRA, SUSLEIM GOMES MENEZES, COELHO e DAIANE ACOSTA RODRIGUES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brn.vale.com.br/validar. B-0384-190E



Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
5	0,00%	R\$ 2.435,17	R\$ 12.175,8
6	0,00%	R\$ 2.029,30	R\$ 12.175,8
7	0,00%	R\$ 1.739,40	R\$ 12.175,8
8	0,00%	R\$ 1.521,98	R\$ 12.175,8
9	0,00%	R\$ 1.352,87	R\$ 12.175,8
10	0,00%	R\$ 1.217,58	R\$ 12.175,8

**PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 12.175,83	R\$ 12.175,8
2	0,00%	R\$ 6.087,92	R\$ 12.175,8
3	0,00%	R\$ 4.058,61	R\$ 12.175,8
4	0,00%	R\$ 3.043,96	R\$ 12.175,8
5	0,00%	R\$ 2.435,17	R\$ 12.175,8
6	0,00%	R\$ 2.029,30	R\$ 12.175,8
7	0,00%	R\$ 1.739,40	R\$ 12.175,8
8	0,00%	R\$ 1.521,98	R\$ 12.175,8
9	0,00%	R\$ 1.352,87	R\$ 12.175,8
10	0,00%	R\$ 1.217,58	R\$ 12.175,8

**PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 12.175,83	R\$ 12.175,8
2	0,00%	R\$ 6.087,92	R\$ 12.175,8
3	0,00%	R\$ 4.058,61	R\$ 12.175,8
4	0,00%	R\$ 3.043,96	R\$ 12.175,8
5	0,00%	R\$ 2.435,17	R\$ 12.175,8
6	0,00%	R\$ 2.029,30	R\$ 12.175,8
7	0,00%	R\$ 1.739,40	R\$ 12.175,8
8	0,00%	R\$ 1.521,98	R\$ 12.175,8
9	0,00%	R\$ 1.352,87	R\$ 12.175,8
10	0,00%	R\$ 1.217,58	R\$ 12.175,8

**PAGAMENTO: 1ª Boleto / Demais Camê**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 6.087,92	R\$ 12.175,8
3	0,00%	R\$ 4.058,61	R\$ 12.175,8
4	0,00%	R\$ 3.043,96	R\$ 12.175,8

Assinado por: MARIANA AZEVEDO DUARTE, SUSSELEMA GOMES MEDEIROS COELHO e DAIANE AGOSTA RODRIGUES  
 para verificação da validade das assinaturas. Acesse: <http://www.pptb.com.br/validacao/>



## Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 761977944

do Cliente:

Social:

MUNICIPIO DE HERVAL

88.080.379/0001-38

ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

11/09/2023

Setembro/2023

12/09/2023 - 12/09/2024

Convencional

o de Negócio:

Contratação:

Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais

Tipo de Pessoa: Jurídica

Validade: 11/10/2023

Última Liberação: 12/09/2023

Quantidade de Itens: 7

Data da impressão: 12/09/2023





**Veículo****Dados do Risco****Coberturas, Cláusulas e Acessórios****Valor Prêmio**

VEÍCULO: CHEVROLET - NOVO PRISMA SEDAN  
 LT 1.4 8V FLEXPOWER AUT.  
 ANO/MODELO: 2019/2019  
 CÓDIGO FIPE: 44369  
 0Km: Não  
 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO  
 REGIÃO DE RISCO: HERVAL - RS  
 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS  
 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
 CONGÊNERE: MAPFRE / BB E MAPFRE  
 APÓLICE: 236731  
 CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  
 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO  
 CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 4.504,80  
 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00  
 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00  
 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00  
 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00  
 Cls. 45V  
 Cls. 26A  
 Vidros 78S / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:  
 Parabrisa: R\$ 335,00  
 Vidro Traseiro: R\$ 323,00  
 Laterais: R\$ 118,00  
 TOTAL

R\$ 829,3  
 R\$ 426,2  
 R\$ 86,3  
 R\$ 194,5  
 R\$ 90,5  
 R\$ 200,7  
 R\$ 18,6  
 R\$ 27,5

R\$ 1.074,5

VEÍCULO: CHEVROLET - ONIX HATCH JOY 1.0  
 8V FLEX  
 ANO/MODELO: 2018/2019  
 CÓDIGO FIPE: 44733  
 0Km: Não  
 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO  
 REGIÃO DE RISCO: HERVAL - RS  
 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS  
 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
 CONGÊNERE: MAPFRE / BB E MAPFRE  
 APÓLICE: 236731  
 CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  
 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO  
 CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 4.051,20  
 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00  
 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00  
 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00  
 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00  
 Cls. 45V  
 Cls. 26A  
 Vidros 78S / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:  
 Laterais: R\$ 118,00  
 Vidro Traseiro: R\$ 323,00  
 Parabrisa: R\$ 335,00  
 TOTAL

R\$ 661,4  
 R\$ 426,2  
 R\$ 86,3  
 R\$ 194,5  
 R\$ 90,5  
 R\$ 200,7  
 R\$ 18,6  
 R\$ 25,5

R\$ 1.074,5



**Veículo**

**Dados do Risco**

**Coberturas, Cláusulas e Acessórios**

**Valor Prêmio**

VEÍCULO: CHEVROLET - ONIX HATCH JOY 1.0  
 8V FLEX  
 ANO/MODELO: 2018/2019  
 CÓDIGO FIPE: 44733  
 0Km: Não  
 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO  
 REGIÃO DE RISCO: HERVAL - RS  
 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS  
 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
 CONGÊNERE: MAPFRE / BB E MAPFRE  
 APÓLICE: 236731  
 CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  
 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO  
 CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 4.051,20  
 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00  
 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00  
 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00  
 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00  
 Cls. 45V  
 Cls. 26A  
 Vidros 78S / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:  
 Laterais: R\$ 118,00  
 Vidro Traseiro: R\$ 323,00  
 Parabrisa: R\$ 335,00  
 TOTAL  
 R\$ 1.074,5

VEÍCULO: CHEVROLET - ONIX HATCH JOY 1.0  
 8V FLEX  
 ANO/MODELO: 2018/2019  
 CÓDIGO FIPE: 44733  
 0Km: Não  
 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO  
 REGIÃO DE RISCO: HERVAL - RS  
 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS  
 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
 CONGÊNERE: MAPFRE / BB E MAPFRE  
 APÓLICE: 236731  
 CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  
 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO  
 CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 4.051,20  
 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00  
 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00  
 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00  
 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00  
 Cls. 45V  
 Cls. 26A  
 Vidros 78S / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:  
 Laterais: R\$ 118,00  
 Vidro Traseiro: R\$ 323,00  
 Parabrisa: R\$ 335,00  
 TOTAL  
 R\$ 1.074,5

Assinado por 3 pessoas: MAIANA ARAUJO DUTRA, SUSELEM GOMES MEDeiros COELHO e ALAINE COCATA RODRIGES  
 Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://portal.idoc.com.br/verificacao/3206-031B-0384-190E-031B-0384-190E>



**Veículo**

**Dados do Risco**

**Coberturas, Cláusulas e Acessórios**

**Valor Prêmio**

VEÍCULO: CHEVROLET - COBALT SEDAN LT 1.4  
 8V ECONOFLEX  
 ANO/MODELO: 2013/2013  
 CÓDIGO FIPE: 43842  
 0Km: Não  
 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO  
 REGIÃO DE RISCO: HERVAL - RS  
 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS  
 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
 CONGÊNERE: MAPFRE / BB E MAPFRE  
 APÓLICE: 236731  
 CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  
 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO  
 CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 4.802,40  
 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00  
 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00  
 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00  
 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00  
 Cls. 45V  
 Cls. 26A  
 Vidros 78S / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS:  
 Laterais: R\$ 118,00  
 Parabrisa: R\$ 255,00  
 Vidro Traseiro: R\$ 246,00  
 TOTAL

R\$ 4.802,40  
 R\$ 100.000,00  
 R\$ 100.000,00  
 R\$ 50.000,00  
 R\$ 100.000,00  
 R\$ 246,00  
 R\$ 118,00  
 R\$ 255,00  
 R\$ 246,00  
 R\$ 7.950,40

VEÍCULO: CHEVROLET - MONTANA PICK-UP LS  
 1.4 ECONOFLEX  
 ANO/MODELO: 2018/2019  
 CÓDIGO FIPE: 43702  
 0Km: Não  
 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO  
 REGIÃO DE RISCO: HERVAL - RS  
 UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA  
 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
 CONGÊNERE: MAPFRE / BB E MAPFRE  
 APÓLICE: 236731  
 CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  
 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO  
 CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 6.824,40  
 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00  
 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00  
 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00  
 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00  
 Cls. 45V  
 Vidros 78S / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:  
 Laterais: R\$ 129,00  
 Vidro Traseiro: R\$ 220,00  
 Parabrisa: R\$ 228,00  
 TOTAL

R\$ 6.824,40  
 R\$ 100.000,00  
 R\$ 100.000,00  
 R\$ 50.000,00  
 R\$ 100.000,00  
 R\$ 228,00  
 R\$ 129,00  
 R\$ 220,00  
 R\$ 826,40

VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN LTZ 1.8 8V  
 ECONOFLEX AUT.

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO  
 REGIÃO DE RISCO: HERVAL - RS

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  
 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO

R\$ 826,40







**le Cobertura:**

3  
:  
ESAT 1R  
ESAT 2R  
:  
ESAT 1R  
ESAT 2R  
:  
3AT 1R  
3AT 2R  
DMH  
3  
3

DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO  
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO  
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO  
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO  
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO  
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO  
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO  
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO  
GARANTIA ÚNICA 1º RISCO  
GARANTIA ÚNICA 2º RISCO  
GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO  
GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO  
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES  
DANOS MORAIS 1º RISCO  
DANOS MORAIS 2º RISCO

**eserva:**

CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS  
CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS  
CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS  
CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS  
CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS  
CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS  
CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS  
CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS  
CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS  
CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS  
CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS  
CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS  
CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS  
CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS  
CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS  
CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS  
CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS  
CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

**a Vidros:**

78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA  
76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA  
78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA  
076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA



cia 24h:

COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA  
COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA  
BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA  
BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA  
45E COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA

**e Cláusulas:**

- 14 104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
- 5 115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
- 2 112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
- IN 20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
- 17 997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
- 1 111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

**de:**

2:  
CARROCERIA  
EQUIPAMENTOS  
SOM  
KIT - GÁS





## MUNICIPIO DE HERVAL

A comissão permanente de licitação:

<b>Razão Social:</b> Gente Seguradora S/A	
<b>Endereço:</b> Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 450	
<b>Cidade:</b> Porto Alegre, Bairro: Centro, Estado: RS, CEP: 90.020-060	
<b>Fone:</b> (51) 3023-8888	<b>Fax:</b> (51) 3023-8888
<b>CNPJ:</b> 90.180.605/0001-02	<b>Inscrição Municipal:</b> 141094-2-5
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:licitacao@genteseguradora.com.br">licitacao@genteseguradora.com.br</a> <b>Contato:</b> Carlos	
<b>Dados bancários:</b>	
<b>Banco:</b> 033 (Santander). Agência n°2090	<b>Conta corrente n°</b> 130000081
<b>Cidade:</b> Porto Alegre	
<b>Titular da Conta Corrente:</b> Gente Seguradora S/A <b>CNPJ:</b> 90.180.605/0001-02	
<b>Responsável pela assinatura do contrato:</b>	
<b>Nome:</b> Marcelo Wais Brasileiro	<b>Estado Civil:</b> Casado <b>Nacionalidade:</b>
<b>CPF:</b> 632.005.380-15	<b>RG:</b> 700906166
<b>Cargo:</b> Diretor	<b>Telefone:</b> (51) 9982.2882
<b>Representante Legal:</b>	
<b>José Ary Barão</b>	<b>CPF:</b> 325.917.050-20 <b>RG:</b> 3016728689

Veículo	Placa	Chassi	Ano	Casco	Danos Materiais R\$	Danos Corporais R\$	Danos Morais	APP Morte	APP DMHO	APP Invalidez	Valor R\$
1	CHEVROLET PRISMA LT 1.4	9BGK569V0KG294132	2019/2019	100% FIPE	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00	R\$1.399,77
2	CHEVROLET ONIX 10MT JOYE	9BGKL48U0KB175725	2018/ 2019	100% FIPE	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00	R\$1.217,42
3	CHEVROLET ONIX 10MT JOYE	9BGKL48U0KB175290	2018/ 2019	100% FIPE	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00	R\$1.217,42
4	CHEVROLET ONIX 10MT JOYE	9BGKL48U0KB183099	2018/ 2019	100% FIPE	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00	R\$1.217,42
5	CHEVROLET Cobalt LT 1.4	9BGJ869X0DB313286	2013/2013	100% FIPE	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00	R\$1.060,57
6	CHEVROLETGM /MONTANA MARIMAR AMB	9BGCA8030KB112681	2018/2021 9	100% FIPE	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00	R\$1.740,00
7	CHEVROLET SPIN 1.8L MT LTZ	9BGJC7520JB259626	2018/2018	100% FIPE	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00	R\$1.529,91

**Prezados, apresentamos a nossa proposta para dispensa para período de 12 meses, de acordo com os dados dos veículos e coberturas abaixo informado.**

Assistência 24hrs: km de guincho ilimitado, troca de pneu, carga de bateria, chaveiro, taxi.

Vídeos: Lanternas, Faróis, Retrovisores, Para-Brisa dianteiro, Para-Brisa traseiro e Vidros laterais.

**Franquias para vidros:**

-antenas: R\$ 180,00

-Faróis: R\$ 245,00

-Retrovisores: R\$ 140,00

Para-brisa dianteiro: R\$ 220,00

Para-brisa traseiro: R\$ 220,00

Órbitas laterais: R\$ 90,00

**Valor total da proposta R\$9.382,51 (Nove mil reais com trezentos e oitenta e dois centavos)**

Desde já agradecemos e ficamos no aguardo do envio das Notas de Empenho/Autorização de fornecimento para emitirmos a apólice.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2023.





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **21/10/2023**

**Nome: GENTE SEGURADORA S.A.**

**CNPJ: 90.180.605/0001-02**

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 14 de setembro de 2023.*

*Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.*

Certidão emitida em 21/09/2023 às 10:17:50, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 90.180.605/0001-02** e o código de autenticidade **C217EDB2F416**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

*TERMO DE REFERÊNCIA/SERVIÇO*

**1 – OBJETO**

Contratação de empresa para realização de seguro de veículos pertencentes à esta Administração Municipal, considerando todas as coberturas e serviços oferecidos.

Veículos:

- Chevrolet Prisma 1.4 LT, ano/modelo 2019 placa IZG-5I68;
- Chevrolet Onix Joy 1.0, ano 2018/modelo 2019 placa IZG-5J11;
- Chevrolet Onix Joy 1.0, ano 2018/modelo 2019 placa IZG-5I87;
- Chevrolet Onix Joy 1.0, ano 2018/modelo 2019 placa IZG-5I96;
- Chevrolet Cobalt 1.4 LT, ano/modelo 2013 placa IUP-7706;
- Ambulância Chevrolet Montana 1.4 LS, IYT-7793;
- Chevrolet Spin 1.8 LTZ, ano/modelo 2018, placa IYQ-4C11.

**2 – ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO**

A contratação de seguro veicular deve oferecer as seguintes coberturas abaixo:

- Colisão, roubo, incêndio e furto: 100% FIPE
- Assistência 24 horas, para os respectivos veículos e seus ocupantes, em todo território nacional
- RCF - Danos materiais, Danos corporais, Danos morais: R\$ 100.000,00
- APP - Morte Acidental: R\$ 50.000,00
- APP - Invalidez por acidente: R\$ 50.000,00
- Carro reserva 15 dias
- Extensão de reboque ilimitado
- Proteção contra vidros, retrovisores, lanternas, faróis, para-choque
- Chaveiro
- Reparo de arranhões
- Remoção

**– JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista estar próximo o término da atual apólice de seguros dos veículos acima citados, a contratação é indispensável para garantir a segurança do patrimônio, com proteção financeira em casos de eventuais sinistros que envolvem danos de pequenas e grandes proporções.

A atual seguradora contratada não tem interesse na renovação de contrato 216/2022.

**4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Órgãos: Sec. Mun. Saúde, Sec. Assistência Social e Gabinete do Prefeito

Fontes de Recurso: (Gabinete do Prefeito) 1500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; (Sec. Mun. Saúde) 1500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 1621 ATENCAO BASICA PIES; 1660 PBV III; 1600 CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA SAUDE

**5 – LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA OU CONDIÇÕES DE GARANTIA**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

Os serviços devem ser realizados de acordo com o exigido no Termo de Referência pela empresa contratada, oferecendo as coberturas em todo território nacional.

**6 – CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO**

O fornecedor deverá realizar os serviços descritos no objeto e especificações em até 30 (trinta) dias após a emissão do empenho.  
O pagamento se dará em até 15 (quinze) dias após a realização dos serviços, através de MI (Memorando Interno) com a devida autorização da secretaria relacionada a esta solicitação juntamente com a guia para pagamento (boleto).

**7 – JULGAMENTO (RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO)**

O critério de julgamento da(s) proposta(s) financeira(s) será o de **menor preço**, desde que sejam cumpridas as exigências do presente Termo de Referência.

**8 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

O prazo de vigência do contrato ou execução dos serviços é de 12 meses, podendo ser renovado até o limite de valor disposto pela Lei n.º 14.133/21.

**9- PESQUISA DE PREÇO**

Pesquisa direta com, no mínimo 03 fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de e-mail, apresentando justificativa da escolha do fornecedor conforme o Art. 5º, IV, do Decreto Municipal n.º 30/2022.

**10- VALOR ESTIMADO**

O valor total estimado para a prestação dos serviços é de **R\$ 9.382,51**

**11 – DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS**

Dados do representante da empresa autorizado para a assinatura do contrato (nome e CPF, se possível também a cópia de documento de identificação para conferência);

- prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante (negativas da Receita Federal, SEFAZ-RS e de Pelotas);
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) (por certidão de regularidade do empregador no site da CEF);
- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;
- Ato constitutivo, estatuto social ou documento equivalente.
- Declaração de que não emprega menor de idade, salvo na condição de aprendiz

**12 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

Gabriel Pinto Amaro da Silveira – Agente Administrativo





**PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

DATA: 19/09/2023.

NOME, CARGO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Gabriel Pinto Amaro da Silveira  
Agente Administrativo

## Renovação Seguro - Município de Herval - Vencimento: 12/10/2023

De: Sabrina Nunes Paim (sabrina@gnpseguros.com.br)

Para: transporteherval@yahoo.com.br

Data: terça-feira, 12 de setembro de 2023 às 15:07 BRT

Gabriel, boa tarde!

Conforme falamos por telefone ontem, referente a renovação do seguro que vai vencer dia 12/10/2023 (conforme apólice em anexo), infelizmente a seguradora não irá prosseguir com a renovação, conforme justificativa abaixo:

**NÃO APRESENTAREMOS RENOVAÇÃO, EM FUNÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO SEGURO, SINISTRO + ASSISTÊNCIA 24 HORAS.**

Dúvidas estamos à disposição.

**FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.**

Atenciosamente.

Sabrina Nunes Paim  
Gerente comercial

(54) 3223-4200



APÓLICE HERVAL.PDF

130.1kB

## Re: seguro veicular

De: João Aurélio Korb (aurelio@gnpseguros.com.br)

Para: transporteherval@yahoo.com.br

Data: terça-feira, 19 de setembro de 2023 às 11:21 BRT

Bom dia Gabriel , em atenção ao seu pedido registramos o que segue abaixo:

- A MAPFRE SEGUROS não tem interesse em apresentar cotação de renovação dos seguros tendo em vista o índice de sinistralidade da apólice.
- Quanto à dispensa de licitação a mesma também enquadra-se no mesmo motivo, ou seja, não iremos ofertar preços para dispensa já que a renovação foi negada.
- Sendo assim, infelizmente não teremos condições de colaborar com esta Administração na solicitação em pauta.

Certos de sua compreensão,

Atenciosamente,

João Aurélio Korb (54) 9 9642-2862 | 3028-3313







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



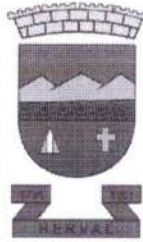
Código para verificação: 3206-031B-0384-190E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIANA ARAUJO DUTRA (CPF 005.XXX.XXX-11) em 26/09/2023 16:51:14 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SUSELEM GOMES MEDEIROS COELHO (CPF 020.XXX.XXX-70) em 27/09/2023 08:51:08 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DAIANE ACOSTA RODRIGUES (CPF 001.XXX.XXX-82) em 27/09/2023 09:58:16 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/3206-031B-0384-190E>



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**Intenção de dispensa de licitação n.º 133/2023  
(Art. 75, §3º, da Lei Federal n.º 14.133/21)**

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na Rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, nos termos do art. 75, II, da lei n.º 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Prestação de serviços de fornecimento de seguro veicular, pelo prazo de 12 meses, para os veículos Chevrolet Prisma 1.4 LT, ano/modelo 2019 placa IZG-5I68; Chevrolet Onix Joy 1.0, ano 2018/modelo 2019 placa IZG-5J11; Chevrolet Onix Joy 1.0, ano 2018/modelo 2019 placa IZG-5I87; Chevrolet Onix Joy 1.0, ano 2018/modelo 2019 placa IZG-5I96; Ambulância Chevrolet Montana 1.4 LS, placa IYT-7793; Chevrolet Cobalt 1.4 LT, ano/modelo 2013 placa IUP-7706; Chevrolet Spin 1.8 LTZ, ano/modelo 2018, placa IYQ-4C11, pertencentes à frota municipal, com as seguintes coberturas:

- Colisão, roubo, incêndio e furto: 100% FIPE
- Assistência 24 horas, para os respectivos veículos e seus ocupantes, em todo território nacional
- RCF - Danos materiais, Danos corporais, Danos morais: R\$ 100.000,00
- APP - Morte Acidental: R\$ 50.000,00
- APP - Invalidez por acidente: R\$ 50.000,00
- Carro reserva 15 dias
- Extensão de reboque ilimitado
- Proteção contra vidros, retrovisores, lanternas, faróis, para-choque
- Chaveiro
- Reparo de arranhões
- Remoção

As manifestações de interesse, pedidos de informações e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no art. 68 da Lei n.º 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: [administracao@herval.rs.gov.br](mailto:administracao@herval.rs.gov.br), até as 17h do dia 09 de outubro de 2023.

Sabrina Echeverria dos Santos  
Secretária de Administração